

PORTARIA Nº 17.312, DE 17/03/2021.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS PARA COMPOR A COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM BASE NO DISPOSTO NO ART. 203, DA LEI N.º 2898, DE 31/03/2006;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os servidores abaixo relacionados para compor a COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR na Administração Direta Municipal, com a seguinte composição:

<b>MAT.</b>	<b>NOME</b>	<b>FUNÇÃO</b>
26.594	Sheila Cristina Borges Rui	Presidente
643	Cláudia Bitti Carlos	Membro Titular
26.696	Juliana Borlini Selvatici de Alvarenga	Membro Titular
21.880	Poliana Alves Cuzzuol	Membro Suplente
2619	Sandra Nagille de Lima Vescovi	Membro Suplente
195	Angela Maria Mantovani	Membro Suplente

Art. 2º A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar perceberá a gratificação correspondente ao Art. 5º, §3º da Lei n.º 3.529, de 13/12/2011.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica revogado a Portaria n.º 13.048, de 09/12/2014 e suas alterações.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 17 de Março de 2021.

LUIZ CARLOS COUTINHO  
Prefeito Municipal